

**ACERTO DE CONTAS:** *O desequilíbrio no setor previdenciário é o principal obstáculo para melhorar resultados fiscais da União.*

# Reforma da Previdência deve ser aprovada logo

Ministro Waldeck Ornelas prevê para o dia 4 de novembro votação da proposta para pôr fim a déficit de R\$ 42 bilhões

Eliane Oliveira

BRASÍLIA. O ministro da Previdência, Waldeck Ornelas, disse ontem que a reforma previdenciária deverá ser aprovada pela Câmara dos Deputados no dia 4 de novembro. Segundo ele, a reforma é a prioridade do Governo para conter o déficit do sistema, que só este ano atingirá cerca de R\$ 42 bilhões. Um dos destaques que faltam ser aprovados — na opinião do ministro o mais importante — é a fixação da idade mínima de 48 anos para as mulheres e de 53 anos para os homens se aposentarem, para trabalhadores que já estão no mercado.

As medidas adotadas sinalizam o que será a regulamentação da Reforma da Previdência — disse Ornelas, referindo-se às medidas anunciadas ontem, incluídas no programa de ajuste fiscal.

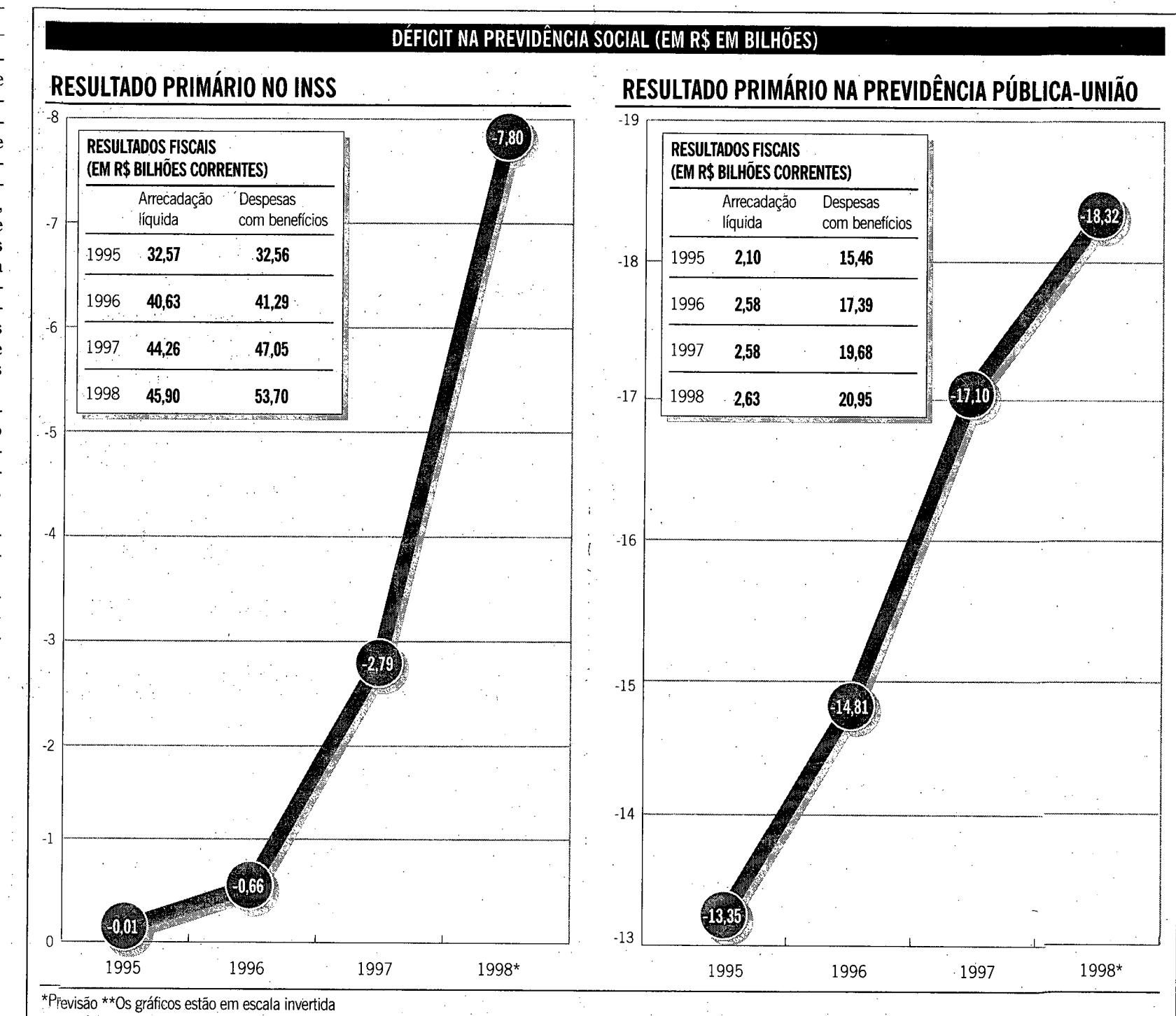
O desequilíbrio nas contas previdenciárias é o principal obstáculo para melhorar os resultados fiscais da União, de estados e municípios, disse o ministro. Se o Congresso não aprovar a proposta do Executivo, o déficit previsto para 1999 é de R\$ 49,6 bilhões.

## Renúncia fiscal será usada para reduzir o déficit no setor

Segundo dados da área econômica, o desequilíbrio do sistema público é cerca de quatro vezes maior que o do INSS. Enquanto o sistema público gasta R\$ 40 bilhões por ano para pagar benefícios a três milhões de servidores inativos, os gastos do INSS são de R\$ 54 bilhões em benefícios para 18 milhões de trabalhadores. As despesas da União com aposentadorias e pensões correspondem a 85% da folha de ativos, enquanto na iniciativa privada a contribuição ao INSS equivale, normalmente, a 20% da folha.

Segundo o Ministério da Previdência, a União receberá R\$ 2,6 bilhões em contribuições este ano e as despesas com servidores públicos inativos e pensionistas serão de R\$ 20,9 bilhões. Em 1999, os gastos chegariam a R\$ 24,9 bilhões, para uma receita de R\$ 2,8 bilhões.

Nos estados, os gastos com inativos representam metade das despesas com folha de pagamento. Por isso, o pagamento de funcionários ultrapassa o limite de



60% da receita líquida determinado pela Lei Camata.

Para reduzir o déficit da Previdência, o Governo adotará medidas emergenciais destinadas a diminuir a renúncia fiscal e a combater a sonegação das contribuições à seguridade social que deverão ter um impacto de cerca de R\$ 2 bilhões em um ano. Já as ações propostas para o Regime de Previdência dos Servidores da União vão garantir uma receita de R\$ 4 bilhões, segundo estimativa da equipe econômica.

Para o Governo, as principais

inovações da reforma previdenciária são a eliminação da aposentadoria por tempo de serviço; a desconstitucionalização da regra de cálculo do benefício; a restrição às aposentadorias especiais; a atribuição de competência à Justiça do Trabalho para cobrar contribuições sociais sobre a folha de pagamento; e a fixação de limite máximo para benefícios de legislação especial.

Na reforma está prevista a exigência de um mínimo de dez anos no serviço público e pelo menos cinco anos de permanência no

cargo para que o servidor receba o benefício. Na proposta do Governo, é proibido o acúmulo de proventos de aposentadoria com vencimentos ou subsídios decorrentes de cargo público, exceto nos casos previstos na Constituição, cargos eletivos e de livre nomeação. A reforma também limita o valor da aposentadoria à remuneração do último cargo efetivo do servidor em atividade.

De acordo com Ornelas, a criação de um regime geral da Previdência — anunciado ontem — vai preparar o sistema para as altera-

ções propostas na reforma previdenciária. União, estados e municípios poderão instituir fundos constituídos de contribuições dos seus servidores, bens, direitos e ativos de qualquer natureza, para pagamento de aposentadorias e pensões aos seus servidores e respectivos beneficiários.

— No que diz respeito aos servidores públicos da União, continuará a vigorar um regime de benefícios, definido com capitalização individual administrado integralmente pelo Governo com mesma taxa de capitalização que vem

## Os pontos que ainda faltam ser aprovados

**• IDADE MÍNIMA:** Para se aposentar, o profissional que está no mercado de trabalho precisa ter, no mínimo, 53 anos (homens) e 48 anos (mulheres) e precisa pagar um pédágio de 20% sobre o tempo mínimo de contribuição (35 anos para homens e 30 anos para mulheres). O destaque apresentado pelo PT acaba com exigência de aposentadoria de 35 anos (homens) e 30 anos (mulheres). E não aceita as idades mínimas de 53 e 48 anos.

**• COMPLEMENTAR:** União, estados e municípios não teriam permissão para criar um sistema de previdência complementar (planos privados) para aposentadorias acima do teto no INSS. O destaque é do PDT.

**• APOSENTADORIAS ESPECIAIS:** Trabalhadores expostos a agentes nocivos que concluíssem 15, 20 ou 25 anos de serviço insalubre perderão o direito de somar o tempo de atividade especial ao tempo comum de trabalho na aposentadoria. Apresentado pelo PC do B, o destaque permite a contagem do tempo de serviço em outras atividades para a requisição da aposentadoria por insalubridade.

a ser adotada para o regime geral da Previdência. As contribuições devem garantir o equilíbrio atuarial individual, tomando como base as condições de aposentadoria, idade e valor do benefício, explicou Ornelas.

Para os líderes dos partidos que apóiam o Governo no Congresso, a reforma da Previdência também é uma prioridade. Para isso, deverão fazer uma intensa mobilização dos parlamentares, usando como principal argumento a urgência do equilíbrio das contas públicas. ■